



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 22/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Lucia Tkaczuk, ocupante do cargo de agente financeiro, contadas de 25 de abril de 2016 a 14 de maio de 2016, referente ao período aquisitivo de 12 de dezembro de 2013 a 11 de dezembro de 2014, conforme requerimento nº 28/2016, protocolado sob nº 189/2016 e deferido em 19 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 19 de abril de 2016.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente